

Ata referente ao Processo Licitatório **61/2019**, Edital de Pregão Presencial para registro de preços **39/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, para julgamento da documentação da empresa que foi vencedora nos lances do certame licitatório. Esteve presente o representante da empresa **PRESTADORA DE SERVIÇO QUALIDADE LTDA, IMUNIZADORA SHALOMCONTROLE DE PRAGAS E JADINAGEM** e **MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA**.

Após a análise da documentação referente à habilitação da empresa **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JADINAGEM** pela comissão de licitação e setor jurídico da prefeitura de Coronel Freitas/SC, a pregoeira assim como a equipe de apoio decide inabilitar a empresa vencedora nos lances do pregão por não ter apresentado a Licença Ambiental expedida pela Fundação do Meio Ambiente- FATMA, assim como registro no CREA/SC.

Diante disso, o prazo para protocolo de recurso fica aberto, ocorrendo conforme item 7.13 do edital de licitação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que será publicada no site da prefeitura.